

EDITAL CPDA/UFRRJ DE APOIO À PESQUISA DISCENTE /2025

Em face da liberação dos recursos financeiros do PROAP/Capes de 2024, o Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ) lança o presente Edital de Apoio à Pesquisa Discente.

1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

Este Edital tem por objetivo descrever as condições do apoio, com recursos financeiros, a trabalhos de campo para coleta de dados de pesquisas vinculadas aos projetos de dissertação ou tese de discentes de mestrado ou doutorado regularmente matriculados/as no CPDA/UFRRJ, realizados fora da Região Metropolitana do Rio de Janeiro/RJ. Os trabalhos de campo precisam ser realizados e concluídos até 10 de novembro de 2024.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deste Edital, serão liberados a partir da aprovação das propostas pelo Colegiado Pleno, respeitando a disponibilidade orçamentária para tal rubrica e serão pagos por meio de Autorização de Pagamento (AP).

3. DOS VALORES DE CADA AUXÍLIO INDIVIDUAL

O montante máximo de cada auxílio individual é de 1.500 (mil e quinhentos mil reais) para mestrandos/as e doutorandos/as.

4. DAS CANDIDATURAS

Podem se candidatar a este Edital os/as discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados/as no CPDA/UFRRJ.

Não podem se candidatar:

1. Discentes inadimplentes (e.g. exame de qualificação atrasado, informações pendentes para o relatório anual/Sucupira, prestação de contas anteriores pendentes, etc.);
2. Discentes em prorrogação;
3. Bolsistas que recebem taxa de bancada (FAPERJ nota 10 e doutorado CNPq);

Na concessão do auxílio será dada prioridade a discentes que não receberam recursos financeiros do CPDA/UFRRJ anteriormente.

5. DA INSCRIÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO

Os/as discentes habilitados/as a participar deste Edital devem se inscrever exclusivamente através de e-mail, enviando para a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda_secretaria@ufrj.br) os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição – disponível no site do CPDA/UFRRJ e anexado a este email;
- b) Currículo Lattes atualizado no sistema e em formato PDF.
- c) Assinatura do/a Orientador/a no formulário, atestando a concordância com a proposta do/a discente.

6. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PRAZOS
Divulgação do Edital	30/05/2025
Inscrição por correio eletrônico	02/06 a 25/06/2025
Divulgação do resultado final (sítio eletrônico do CPDA)	05/07/2025
Liberação dos recursos financeiros	Depende da liberação dos recursos do Proap
Prestação de contas	Até 30 dias após realização do trabalho de campo

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do Programa. A avaliação se sustentará nos seguintes critérios:

- a) Compatibilidade e coerência entre os itens 11 e 12 do Formulário de Inscrição (até 30 pontos);
- b) Compatibilidade e exequibilidade entre itens 11, 12 e 13 do Formulário de Inscrição (até 30 pontos);
- c) Produção intelectual do período cursado no CPDA, apresentada no Lattes (até 20 pontos);

Haverá uma ordem de classificação para os/as discentes do mestrado e outra para os/as discentes de doutorado

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Coordenação do CPDA encaminhará Autorização de Pagamento (AP) à PROPPG/UFRRJ para depósito do auxílio na conta corrente do/a beneficiado/a no prazo estabelecido no calendário. O/a beneficiado/a deverá assinar um recibo dos recursos de apoio à pesquisa de campo.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá entregue pelo/a discente na Secretaria da Coordenação em até 30 dias após findo seu trabalho de campo. A não apresentação da Prestação de Contas no prazo determinado acarretará, automaticamente, a inclusão do nome do/a outorgado/a no Cadastro de Inadimplentes do CPDA/UFRRJ, ficando impedido/a de receber novos recursos e de concluir sua titulação.

Os recursos financeiros não utilizados deverão ser devolvidos ao Programa.

A prestação será analisada pelo Colegiado Pleno do CPDA/UFRRJ.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Colegiado Pleno do CPDA/UFRRJ fica escolhido como foro para resolver os casos omissos deste Edital.